

PORTARIA Nº 0077/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidoras para compor a Equipe Técnica para análise dos cadastros dos estudantes inscritos, relativamente à assistência financeira de que trata o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, posterior verificação do nível de carência e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 281/2005, de 20 de janeiro de 2005, que regulamenta o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, e conforme disposto no e-mail, de 18 de fevereiro de 2022, oriundo da Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE, e considerando, ainda, o teor das Portarias nº 514/2015, de 6 de julho de 2015, nº 131/2016, de 4 de março de 2016, e nº 128/2019, de 25 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, as servidoras adiante nominadas:

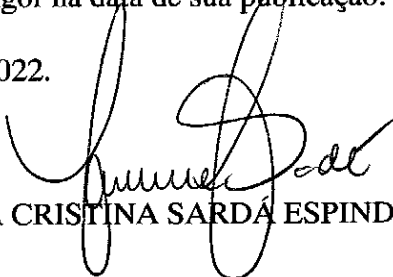
- AMANDA SABRINA DA SILVA ARAÚJO, cadastro funcional nº 50082, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis;
- LUCYMARA VALENTINI BORGES, cadastro funcional nº 2289, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis,
- TELMA RAQUEL MARCÍLIO, cadastro funcional nº 12763, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis,

para compor a Equipe Técnica para análise dos cadastros dos estudantes inscritos, relativamente à assistência financeira de que trata o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina e posterior verificação do nível de carência.

Art. 2º Revoga-se, a contar desta data, as Portarias nº 514/2015, de 6 de julho de 2015, nº 131/2016, de 4 de março de 2016, e nº 128/2019, de 25 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 22 de fevereiro de 2022.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA